

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 173, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

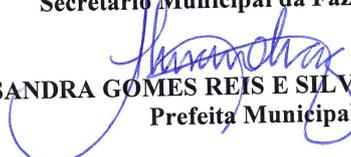
Art. 1º Conceder a servidora **JOELMA DO SACRAMENTO ALVES**, matrícula nº 500492, Assistente Administrativo, lotada na Escola Municipal Erotildes Lago, da Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de junho de
2023.**


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal